



ANA

Liv.6
Fls.35

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 6/98

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZOITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

Aos dezoito dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
FERNANDO CARLOS GAMITO GODINHO CARDITA
JOÃO MANUEL MONTEIRO SERRÃO HENRIQUES
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

Às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, doutor José António Monteiro da Cunha a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*1 - Pelo senhor Vereador Miguel Cardoso foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve: **INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DA NOVA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO/98** - As Festas Populares de S. Pedro serão realizadas este ano, num condicionalismo muito especial, uma vez que será inaugurada brevemente a Ponte Vasco da Gama e decorrerão em plena Expo '98. Acresce ainda a subida honra, da imagem do nosso S. Pedro ter sido considerada pela Comissão Organizadora do Pavilhão do Vaticano na Expo '98 com a imagem mais bonita de todas as que examinaram em todo o País. Como tal, terá o destaque principal na missa em homenagem aos pescadores presidida por alto dignatário do Vaticano e que culminará uma grandiosa procissão fluvial*



em 27 de Junho. Por todos estes factores, Montijo será certamente visitado por milhares de turistas. O bom nome e o prestígio da nossa terra recomendam que haja um particular cuidado na preparação das Festas deste ano e que se reforce a sua componente tradicional. Em atenção a estes factores, decidimos convidar a Sociedade Cooperativa União Piscatória (SCUPA) para constituir a Comissão das Festas Populares de S. Pedro, sendo, por inerência, o Presidente da (SCUPA) o Presidente da Comissão de Festas. Sediando-se a Comissão no Bairro dos Pescadores, procuram-se as raízes das festas, acreditando que conseguiremos relançar a participação popular, até porque a SCUPA não deixará de envolver na sua organização, outras associações e populares em geral. Experimentalmente, demos este primeiro passo na procura de novas soluções para a reanimação das Festas Populares de S. Pedro. O futuro ajuizará desta decisão. Foi unicamente a procura deste novo figurino para a Comissão de Festas que esteve na origem da decisão de exoneração da anterior Comissão. Reafirmarmos o apreço pelo esforço e trabalho por ela desenvolvido e que possibilitou a realização com êxito das Festas do Natal e do Carnaval. **INFORMAÇÃO** - A Câmara Municipal de Montijo através da Divisão de Desporto realizou no dia 7 de Março do presente ano, pelas 15H00 junto ao Parque Municipal, o **XI GRANDE PRÉMIO DE MARCHA ATLÉTICA "CIDADE DE MONTIJO"** com a colaboração do Clube Desportivo de Montijo, da Junta de Freguesia de Montijo, da PSP, dos BVM, da Cruz Vermelha e da Associação de Atletismo de Setúbal. Nesta prova de pré-selecção para a taça da Europa, participaram os melhores marchadores nacionais, tendo sido registada a inscrição de 134 atletas em representação de 21 equipas. **FESTAS POPULARES DE S. PEDRO - MONTIJO - Relatório e Contas** - Foi presente o relatório e contas 1997/1998, que apresenta um saldo em caixa para o novo exercício de 62.337\$20, documento que aqui se dá por reproduzido e que fica anexo ao maço dos documentos referentes a esta reunião. **COMEMORAÇÕES DA INAUGURAÇÃO DA PONTE VASCO DA GAMA - 29 de Março DE 1998** - Foi presente o programa sobre as comemorações atrás referidas a levar a efeito nos dias 27, 28 e 29 de Março e que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado no maço dos documentos referentes a esta reunião.-----

2 - Pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve: **ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO** - Em cumprimento do disposto no art.º 52.º, n.º.3 e 54.º, n.º.3 do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, informo a Câmara que proferi, ao abrigo da competência prevista no art.º 51.º, n.º. 4 alínea d) da Lei das Autarquias Locais, o seguinte despacho: - Despacho de 06 de Março de 1998 e que proíbe o trânsito de veículos na Rua Dr. César Ventura no sentido Norte-Sul; - O trânsito



AA

Liv. 6
Fls. 36



seja proibido no sentido Sul-Norte ao longo de todo o percurso da Rua Serpa Pinto. O referido despacho entra em vigor às 00 horas do dia 19 de Março de 1998. Mais informo dos **DESPACHOS** por mim proferidos referentes à gestão do cemitério e trânsito que aqui se dão por reproduzidos e que ficarão anexos aos documentos respeitantes a esta reunião. **21 DE MARÇO DE 1998** - Dia Mundial da Árvore - Somos hoje confrontados com a crescente preocupação quanto aos problemas ambientais e de diversidade biológica. Estamos conscientes que se trata de um problema global e complexo, contudo, não podemos ignorar que o mesmo se traduz no somatório dos nossos pequenos actos que praticamos e que quando conscientes podem conduzir à esperada e almejada solução global. Assim, o pelouro de ambiente da Câmara Municipal de Montijo, decidiu comemorar o **DIA MUNDIAL DA ÁRVORE** através da emissão de um panfleto alusivo e proceder à plantação simbólica de sobreiros, árvore característica do nosso País, em Escolas Primárias, no Jardim da Casa Mora e no Parque Municipal. Acreditamos estar assim a contribuir para fazer despertar o fascínio pela Natureza, e para que todos se mobilizem no projecto de garantir a esta geração e às vindouras uma cada vez melhor qualidade de vida.

3 - Pelos senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária foi apresentado o seguinte assunto cujo teor a seguir se transcreve: **CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO COM A PONTE VASCO DA GAMA** - Aproximando-se o dia 29 de Março, dia da inauguração da nova Ponte, data esta que marcará indubitavelmente o crescimento e desenvolvimento do Município de Montijo, dificilmente se esquecerá o desempenho e o desenvolvimento da gestão CDU para a concretização desta obra. Esta obra, desde a sua concepção até ao seu nascimento, mereceu sempre da Autarquia um conjunto de preocupações constantes, no que respeita a conciliar crescimento e desenvolvimento. E dava como exemplo alguns excertos da intervenção que fiz no dia 24 de Março de 1995, data em que foi assinado o contrato de adjudicação da obra. "No fim de trinta anos, as populações de Montijo vão poder beneficiar de um rasgo de esperança e da oportunidade de verem as suas terras em processo de crescimento, que queremos também que seja um processo de desenvolvimento. Esperamos que seja efectuado um conveniente acompanhamento de todo o processo. Hoje existem mecanismos de compensação tecnicamente possíveis, de forma a poder minimizar os efeitos negativos da obra e do funcionamento da nova Ponte. Estamos preocupados com a Mãe Natureza, evidentemente, mas estamos igualmente preocupados com os seres humanos. E é de seres humanos que falamos quando dizemos desenvolvimento integrado: Dizemos progresso e neste conceito envolvemos a Natureza e o seu equilíbrio, o crescimento económico e a preservação do



bem-estar das pessoas, dizemos afinal “ponto de encontro entre o desejável e o possível”, com os olhos postos no futuro e os pés assentes no presente. Do ponto de vista da Autarquia, será muito importante sublinhar aqui o relevo que terá a criação de postos de trabalho na própria zona. Igualmente, é nossa obrigação chamar desde já a atenção de todos para a necessidade da implementação de medidas de forma a criar, com as alterações de paisagem e de circulação, o mínimo de inconvenientes, e o máximo de vantagens. Todos sabem como os orçamentos municipais são curtos, desesperadamente curtos. Se destas alterações vierem a sobrar encargos para as Autarquias, claro que tudo ficará pior, mais desequilibrado. É nossa obrigação, acompanhar este processo com preocupação suplementar, como compreendem. Consideramos imperativo que a título de compensação e de apoio, esta Autarquia seja objecto de reforço financeiro, por um lado, e, por outro, de especial atenção e rapidez na aprovação de candidaturas a fundos europeus, designadamente para os domínios das infraestruturas, rede viária, equipamentos sociais e preservação do património. Tal como em matéria de Ambiente e Saneamento, uma nova fórmula deve ser encarada na cooperação entre todas as entidades envolvidas na recuperação da Frente Ribeirinha do Tejo”. E foi com estas preocupações que em 1996 deliberámos em sessão de Câmara e apresentámos ao Governo um conjunto de exigências que resumidamente refiro: “Não será com os magros recursos municipais que poderemos enfrentar estes grandes desafios. A articulação com o Poder Central é imprescindível, necessária e urgente. O Concelho exige, no nosso entender, um apoio especialíssimo da Administração Central. A Lei das Finanças Locais, no seu art.º 13.º, n.º 2, alínea b) prevê um tipo de dotações excepcionais aos municípios afectados por investimentos da envergadura dos que estão actualmente em curso no nosso território, nova ponte e itinerários complementares. O rol das nossas necessidades é de tal maneira evidente e justo que, pensamos nós, o Governo não deixará de atender as nossas justas e legítimas preocupações. O Município definiu como prioritárias algumas áreas capazes de requalificarem e prepararem o nosso Concelho para os desafios do futuro. 1. Rede Viária e Ferroviária - Circular Externa e ligação da Interna à Externa - Custo estimado - 5.000.000 contos. 2. Planeamento e Ordenamento do Território - Arranjo da Zona Ribeirinha do Estuário do Tejo - A degradação dos espaços industriais, resultantes do envelhecimento das estruturas produtivas e o assoreamento natural das margens, provocaram a degradação de toda a zona ribeirinha. É forçoso, no nosso entender, que nos empenhemos todos, em tirar partido das potencialidades que este rio ainda tem e que poderá vir a ter. O Rio Tejo é uno. Tem duas margens a merecerem a máxima atenção. Custo estimado (1.ª Fase) - 1.500.000 contos. Planeamento - Montijo, como a maior parte dos



AA

concelhos limítrofes, nunca teve instrumentos de gestão do território. Estamos empenhados em preservar a nossa identidade cultural e, para tal é absolutamente necessário que iniciemos a execução de Planos de Pormenor, de Salvaguarda e de Urbanização. O nosso Plano Director Municipal foi já ratificado e publicado em Diário da República. Custos estimados - 45.000 contos. 3 - Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos - Rede Museológica - Projecto de grande envergadura. Passa pela requalificação do núcleo sede, pela instalação do núcleo da Quinta da Atalaia, futuro Museu da Agricultura, núcleo da Cortiça - nas antigas instalações da Mundet - núcleo de Arte Sacra, núcleo de Arte Moderna - na Casa do Páteo d'Água - e o núcleo de Transportes e Comunicações, a instalar na antiga estação de caminho de ferro de Montijo. Custo estimado - 50.000 contos. Complexo Sócio-Desportivo - A existência de um estádio de pequenas dimensões no interior da cidade, levou-nos a equacionar a necessidade de uma infraestrutura à dimensão do Concelho, com projecção para o futuro. Este equipamento prevê a adequação à prática de desporto em várias modalidades e com várias expressões etárias e em vários registos (escolar, amadores, federados, etc.). Custo estimado - 320.000 contos. Equipamentos de Saúde - São conhecidas as carências do actual Centro de Saúde de Montijo. A forte densidade demográfica que se regista nas três freguesias periféricas à Sede do Concelho (Afonsoeiro, Alto Estanqueiro/Jardia e Sarilhos Grandes), exigem a requalificação das instalações para esta unidade de saúde no sentido de melhor servir as populações. Para o efeito, a Câmara Municipal de Montijo cedeu à Administração Regional de Saúde um terreno para a construção de outro equipamento que, pensamos, estrategicamente localizado, servirá estas três freguesias. Custo estimado (só construção) - 33.000 contos. Infraestruturas de Ensino - Para instalação definitiva da Escola Profissional de Montijo, consubstanciado numa proposta de candidatura ao PRODEP, mais moderna e adequada às pretensões e exigências que se avizinham, recuperando e readaptando as instalações da Quinta do Saldanha. Custo estimado - 350.000 contos. Tendo em conta os desenvolvimentos previstos e as ligações rodoviárias em concurso, que aproximam de forma rápida os concelhos da ponta da Península de Setúbal, parece-nos correcto perfilarmo-nos como interessados na instalação de um Polo Universitário. Entendemos ser o Concelho de Montijo, pela sua posição geoestratégica, o que oferece melhores acessibilidades. Custo estimado - sem previsão de custos. 4. Abastecimento de água, saneamento e tratamento de águas residuais - Água - a) Reparação de redes - 160.000 contos; b) Remodelação e novas redes - 2.490.000 contos. Total - 2.650.000 contos. Saneamento - a) ETAR do Seixalinho - 216.500 contos; b) ETAR do Afonsoeiro - 1.123.500 contos; c) ETAR's da Atalaia, Pegões e Canha - 1.010.000 contos; d) Sistemas



complementares de saneamento - 1.354.000 contos; e) Águas residuais - 2.300.000 contos. Total - 6.004.000 contos. 5. Contratos Programa - Preparámos candidaturas em contrato-programa das quais salientamos: Cultura - Cine-Teatro Joaquim de Almeida - Custo estimado - 300.000 contos. Casa do Pátio d'Água - Custo estimado - 50.000 contos. TOTAL DO VALOR DOS PROJECTOS - 16.302.000 contos. Esperamos e exigimos convictamente o apoio da Administração Central, tendo em consideração o posicionamento futuro do Concelho, integrado na Área Metropolitana de Lisboa, no que respeita aos quadros de financiamento existentes ou a criar e à necessária revisão dos valores do FEF e da Lei das Finanças Locais - que seriamente nos tem penalizado".-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1 - PROPOSTA Nº. 102/98 - PEDIDO DE INQUÉRITO À IGAT E IGF, BEM COMO PARTICIPAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL RESPEITANTE AOS MOVIMENTOS REALIZADOS COM O CARTÃO DE CRÉDITO, REQUERIDO PELA VEREADORA JACINTA RICARDO DURANTE O TEMPO EM QUE FOI PRESIDENTE - Considerando que foram suscitadas dúvidas sobre movimentos realizados com o Cartão de Crédito que me estava confiado, na qualidade de Presidente da Câmara. Considerando que o esclarecimento da verdade dos factos é de interesse público, assistindo-me o direito de defesa. Considerando que a permanência da dívida é lesiva do respeito que me é devido. **PROPONHO:** 1. Que a Câmara Municipal delibere requerer à Inspeção Geral da Administração do Território a realização, com carácter de urgência, de um inquérito aos movimentos efectuados com o respectivo cartão de crédito e sua conformidade legal, sem prejuízo de igual participação à Inspeção Geral de Finanças. 2. Que a CMM delibere igualmente participar, nos termos da alínea b) do artº. 242º. do Código do Processo Penal, ao Ministério Público, para efeitos de investigação criminal. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Jacinta Ricardo).-----

Deliberação: Reprovada por quatro votos contra do Partido Socialista e três votos a favor da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata. A senhora Presidente apresentou uma **declaração** cujo teor a seguir se transcreve: " A presente proposta mais não visa do que desviar as atenções da questão essencial. A grave e difícil situação financeira em que a CDU dei-



ANA

xou a Autarquia. Na verdade, não se trata apenas de saber as despesas efectuadas com o cartão de crédito nomeadamente a compra de objectos de ouro, cristais, perfumes, vestuário, etc., mas também outras operações que se prendem com a aquisição de outros bens e ainda com a aplicação dos dinheiros recebidos dos vários contratos programa e Fundos Comunitários. Daí que não possamos aderir desde logo a uma proposta tão simplista como a que a senhora Vereadora Jacinta Ricardo apresentou e o fez de forma aligeirada, por má consciência e na tentativa de se fazer de vítima quando na realidade bem sabe os actos que praticou como documentalmente estão demonstrados. Aliás, tal proposta não tem qualquer credibilidade pelo que o simples facto de que as irregularidades/ilegalidades praticadas em matéria financeira são da competência da IGF (Inspeção Geral de Finanças) e não da IGAT (Inspeção Geral da Administração do Território). Situação que a senhora vereadora não deve desconhecer, o que reforça a falta de consciência da proposta. Desde a nossa tomada de posse que afirmámos que procederíamos à análise da situação financeira da Autarquia e que não deixaríamos de requerer a intervenção das entidades competentes se constatássemos fundamentos para tal. Hoje afirmamos que tais fundamentos existem e são entre outros: - Uso abusivo do cartão de crédito; - Compra de vestuário e calçado em nome da Câmara Municipal e pago pela Câmara; - Compra de combustíveis em nome da Câmara para viaturas particulares. Impõe-se assim, a apresentação de uma proposta que espelhe esta realidade. Assim, ao rejeitarmos esta proposta não significa, como é óbvio que não deixaremos de apresentar oportunamente uma proposta devidamente fundamentada a solicitar a intervenção da Inspeção Geral de Finanças e eventualmente do Tribunal de Contas para proceder à auditoria que se impõe para apuramento de responsabilidades. É este compromisso que assumimos aqui e agora. Os senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária apresentaram uma **declaração de voto** que se transcreve: "Em conformidade com os considerandos que fundamentam a proposta n.º 102/98, e contrariamente à opinião que foi expressa pela Sr.ª Presidente, ao afirmar que os Vereadores do Partido Socialista votariam contra a referida proposta, argumentando que a mesma é inoportuna, limitativa e ligeira, assim como também não seria à Inspeção Geral da Administração do Território que se deveria requerer o inquérito, é nossa convicção que tal justificação não serve, nem contraria a proposta, uma vez que ela se reporta às afirmações proferidas pela Sr.ª Presidente da Câmara na Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de 1998, e no seu ponto 1, não limita o inquérito à IGAT, referindo mesmo que: "sem prejuízo de igual participação à Inspeção Geral de Finanças". É nossa forma de estar na vida, agir com clareza, transparência e pela verdade, daí votarmos favoravelmente a proposta em ques-



tão, sem prejuízo de igual posição tomarmos sempre que valores como os acima referidos sejam colocados em dúvida".-----

2 - PROPOSTA Nº. 103/98 - INFORMAÇÃO RESPEITANTE À DESIGNAÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO RIBEIRO CANTA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE PERMANÊNCIA - Informa-se o Executivo Municipal que no seguimento da deliberação tomada em reunião de 18 de Fevereiro do ano em curso, titulada pela Proposta nº. 43/98, a qual foi ratificada em sessão da Assembleia Municipal do passado dia 27 ao abrigo do artº. 45º., nº. 2 al. e) do D.L. nº. 100/84, de 29 de Março com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº. 18/91, de 12 Junho, designei por meu Despacho de 9 de Março de 1998 o Sr. Vereador, Engº. **Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta** para exercer as suas funções em **regime de permanência**, em conformidade com o disposto no artº. 45º., nº. 4 da Lei das Autarquias Locais, ficando assim expressamente revogado o **ponto 5** do meu anterior despacho de 7 de Janeiro, na parte que o designou em regime de meio tempo. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

II - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 - PROPOSTA Nº. 104/98 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE QUARENTA METROS QUADRADOS COM A TELECEL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. - Solicitou a **Telecel - Comunicações Pessoais, S.A.**, através de carta registada sob o nº. 589, de 17.12.97 a instalação de uma estação-base em terreno municipal existente na parte de trás da Igreja da Atalaia, junto da Escola Primária cujo equipamento ocupará cerca de **40 m²** de superfície apresentando para o efeito, uma minuta de protocolo de cedência. Nestes termos: - Considerando que o terreno em causa é propriedade municipal e se encontra inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº.1 da Secção "C" da freguesia de Atalaia, o qual tem a área de **98.400 m²**, nada obstando por isso ao deferimento do requerido, **propõe-se:** - Que este **Executivo Municipal** delibere aprovar o "Protocolo de Cedência" a celebrar entre a **Telecel - Comunicações Pessoais, S.A.** e o Município de Montijo, conforme documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, conferindo-se os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para nele outorgar. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por cinco votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, tendo apresentado **declaração de voto** que se transcreve: "Após análise ponderada da proposta 104/98, a mesma merece-nos algumas interrogações que se prendem com aspectos, a nosso ver do maior interesse, em domínios como: Preservação do património cultural e arquitectónico. Segurança da



AA

Liv. 6
Fls. 39

População. Interferência com aparelhos multimédia e de comunicação. Dado o valor arquitectónico da Igreja da Atalaia, parece-nos que não será do agrado de quem ali vive e de quem por ali passa, na esperança de poder contemplar o referido monumento, se deparar com uma torre que irá crescer nas suas traseiras e que certamente se observará devido à altitude que normalmente possui. Parece-nos, não menos importante, conhecer se as ondas que emitem, não colocarão problemas de saúde pública. Por fim, temos dúvidas quanto às possíveis interferências que esta estação-base possa causar quer em aparelhos de uso doméstico, quer nos aparelhos de comunicação militar, uma vez que bem perto, se situa a Base Aérea 6 de Montijo e a Carreira de Tiro de Alcochete. Do exposto, **propomos que a proposta seja retirada**, fazendo-se acompanhar no futuro de um estudo de impactos a realizar pelos Serviços Técnicos da Câmara e do Instituto de Comunicações de Portugal".-----

III - DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 - PROPOSTA Nº. 105/98 - APROVAÇÃO DO PAGAMENTO MENSAL DE BOLSAS A FORMADORAS DOS DIVERSOS CURSOS A MINISTRAR PELA COORDENAÇÃO CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR - Uma das atribuições da Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar consiste "em promover e apoiar, em articulação com outras entidades públicas e privadas, a actividade de actualização e desenvolvimento de conhecimentos e competências culturais, sociais e de formação para o trabalho" (Portaria nº. 570/93). É neste âmbito que esta Câmara Municipal tem apoiado, em anos anteriores, a concretização de alguns cursos sócio-profissionais, dinamizados pela supracitada entidade educativa, através do pagamento de bolsas aos formadores. No ano lectivo em curso, a Coordenação Concelhia solicitou a esta edilidade que continue a suportar financeiramente 6 de 15 cursos sócio-profissionais, os quais irão decorrer durante os meses de Abril, Maio e Junho. **Proponho** assim a V. Ex^{as}. o pagamento mensal das Bolsas no valor unitário de 30.000\$00, às formadoras que se identificam em seguida, as quais irão ministrar os cursos que se discriminam: Maria Albertina de Sousa Gouveia Cardoso - Curso de Culinária. Maria de Lurdes da Silva Soares Sabino - Curso de Tapeçaria de Arraiolos. Correia Pires da Luz - Curso de Tapeçaria de Arraiolos. Maria Inocência Pereira Carreiras Eustáquio - Curso de Tapeçaria de Arraiolos. Michelle Guinote Sardão Maricato - Curso de Corte e Costura. Maria Isabel da Costa Pereira - Curso de Bordados. Proponho ainda que o pagamento das bolsas seja efectuado no final de cada um dos meses a que as mesmas se referem. Finalmente informo V. Ex^{as}. que este apoio está previsto no PAO/98. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luiz).-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



2 - PROPOSTA Nº. 106/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À EBI DE CANHA - No âmbito do apoio prestado ao Projecto "A Casinha das Novidades" da Escola do 1º. Ciclo de Canha, esta edilidade providenciou junto da PORTUGAL TELECOM a instalação de telefone no edifício onde o mesmo se encontra a ser implementado. **Proponho** assim a V. Ex^{as}. a atribuição à EBI de Canha de um subsídio no valor de 16.500\$00 (dezassexes mil e quinhentos escudos), referente ao pagamento de despesas efectuadas com a instalação do telefone. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº. 107/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA Nº. 1 DE MONTIJO - A Escola Secundária nº. 1 de Montijo solicitou a esta edilidade um apoio financeiro para a realização de uma viagem a Londres por um grupo de 28 alunos do 8º. ano de escolaridade. Considerando que esta viagem se insere no Plano de Actividades da Escola e se reveste de um carácter pedagógico, **proponho** a V. Ex^{as}. a atribuição ao referido estabelecimento de ensino de um subsídio financeiro no valor de 28.000\$00 (equivalente a 1.000\$00/aluno). Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA Nº. 108/98 - NOMEAÇÃO DA SENHORA VEREADORA HONORINA LUIZI PARA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS COMISSÕES DE PROTECÇÃO DE MENORES E DA DOUTORA FÁTIMA MARTEL EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO - Nos termos do Decreto-Lei nº. 189/91 de 17 de Maio, as Comissões de Protecção de Menores são constituídas por vários elementos um dos quais representando o Município, a indicar pela Câmara Municipal "de entre pessoas com sensibilidade, conhecimentos e gosto pela problemática da criança, do jovem e da família" (Artigo 13º. do Decreto-Lei nº. 189/91 de 17 de Maio). Em cumprimento do clausulado atrás referido **proponho** a Vereadora Honorina Luizi para representante do Município nos termos e com as competências nele previstas tendo como substituta a Técnica da Acção Social - Dr^a. Fátima Martel nas reuniões a efectuar. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 - PROPOSTA Nº. 109/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À VENDA DE FLORES, VERDURAS E JARRAS NUM TERRENO SITO NO PINHAL DO FIDALGO E REQUERIDO POR JOÃO AUGUSTO DE JESUS MARTINS - PROCESSO E-3/98 - É solicitada viabilidade para venda de flores, verduras e jarras num terreno sito no Pinhal do Fidalgo. O espaço está classificado no PDM como florestal. O requerente já se encontra a desenvolver a sua actividade, utili-



~~_____~~ AA

zando para o efeito um contentor metálico com cerca de 6,00m² e um pé direito de 2,30m. Considerando que a actividade desenvolvida no local, não levanta questões de ordem regulamentar, até porque é exercida num terreno privado. Considerando contudo que a instalação do contentor metálico não contribui em nada para a dignificação da zona envolvente ao cemitério. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável à actividade, devendo no prazo de 60 dias apresentar uma solução alternativa, ao contentor metálico instalado, findo o prazo a actividade cessará. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº. 110/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE PRONTO A VESTIR REQUERIDO POR SONHO INTIMO-BOUTIQUES, LD^ª, SITO NA RUA DOS CRAVOS VERMELHOS - MONTIJO - PROCESSO E-10/98 - É solicitada viabilidade para abertura de um estabelecimento comercial de pronto a vestir para o local supracitado. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconvenientes na abertura de um estabelecimento comercial de pronto a vestir no local pretendido. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº. 111/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL SOBRE OS CONDICIONALISMOS URBANÍSTICOS REQUERIDO POR MANUEL GODINHO LOURENÇO CASEIRO, SITO NO NICO - NUCHO DE PEGÕES VELHOS - PROCESSO E-12/98 - É solicitada informação sobre condicionalismos urbanísticos num terreno sito no Nico - Nucho de Pegões Velhos - Pegões Velhos. Considerando que a parcela de terreno se localiza na freguesia de St^º. Isidro de Pegões, como Espaço Agrícola/Área Agrícola não incluída na RAN, nem condicionada por regime, servidão ou restrição. Considerando o n.º 5 do art.º 31.º do Regulamento do PDM. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável, devendo as intervenções a realizar respeitar os parâmetros urbanísticos definidos no artigo 31.º, n.º 5 do Regulamento do PDM - Montijo. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA Nº. 112/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO PARA VENDA DE PRODUTOS CONGELADOS REQUERIDO POR PESQUIJO - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE, LD^ª, SITO NA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, Nº. 30 - MONTIJO - PROCESSO E-14/98 - É solicitada viabilidade para abertura de um estabelecimento para venda de produtos congelados para o local supracitado. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade co-



mercial. Considerando não haver inconvenientes na abertura de um estabelecimento para venda de produtos congelados no local pretendido. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizzi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº. 113/98 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL PARA A INSTALAÇÃO DE UM SUPERMERCADO "PINGO DOCE" REQUERIDO POR PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A., SITO NA RUA MIGUEL PAIS - MONTIJO - PROCESSO E-17/98 - O Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A. vem na qualidade de mandatário solicitar viabilidade de instalação de um supermercado num edifício localizado na Rua Miguel Pais em Montijo. Considerando que existe um protocolo com a APL para elaboração do Plano de Ordenamento da Zona Ribeirinha - 2ª fase que não contemple este tipo de instalações. Considerando que este tipo de comércio vai gerar fluxos de tráfego importantes para uma zona já carenciada de estacionamento, havendo inclusive já problemas de difícil solução para a fluidez capaz do tráfego. Considerando que se trata de uma zona terminal, que associa um terminal fluvial e rodoviário. Considerando que com este tipo de comércio irão surgir estacionamento e 2ª e 3ª via criando-se estrangulamento insustentáveis, agravado pelo número de autocarros dos TST que servem o terminal. **PROPONHO: A emissão de parecer desfavorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizzi).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 - PROPOSTA Nº. 114/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO PARA VENDA DE ARTIGOS DE PESCA, CAÇA E COMIDA PARA ANIMAIS REQUERIDO POR FLORÊNCIA MARIA DIAS TANECO, SITO NA RUA ALVARES CABRAL, Nº. 222, LOJA 4 - MONTIJO - PROCESSO E-22/98 - É solicitada viabilidade para abertura de um estabelecimento para venda de artigos de pesca, caça e comida para animais para o local supracitado. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconvenientes na abertura de um estabelecimento para venda de artigos de pesca, caça e comida para animais no local pretendido. **PROPONHO: A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizzi).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 - PROPOSTA Nº. 115/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA A INSTALAÇÃO DE UMA LAVANDARIA "SELF SERVICE" REQUERIDO POR ANÍBAL JOÃO BORGES, SITO NA RUA LUIS CALADO NUNES, 15 - PÁTEO ALDEGALEGA, LOJA 1 - MONTIJO - PROCESSO E-24/98 - É solicitada viabilidade para abertura de uma lavandaria "Self Service" para o local supracitado. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade



AA

Liv. 6
Fls. 41

comercial. Considerando não haver inconvenientes na abertura de uma lavanderia "Self Service" no local pretendido. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).--
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 - PROPOSTA Nº. 116/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UM SALÃO DE CABELEIREIRA REQUERIDO POR JOSÉ MARIA DE MATOS, SITO NA RUA ALVARES CABRAL, Nº. 222, LOJA 5 - BELA VISTA - MONTIJO - PROCESSO E-25/98 - É solicitada viabilidade para abertura de um salão de cabeleireira para o local supracitado. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconvenientes na abertura de um salão de cabeleireira no local pretendido. **PROPONHO: A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

9 - PROPOSTA Nº. 117/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE SAPATOS, MALAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS REQUERIDO POR LIGIA MARIA ABRANTES MARQUES, SITO NAS GALERIAS COMERCIAIS, LOJA 2 - MONTIJO - PROCESSO E-30/98 - É solicitada viabilidade para abertura de um estabelecimento de comércio de sapatos, malas, roupas e acessórios para o local supracitado. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconvenientes na abertura de um estabelecimento de comércio de sapatos, malas, roupas e acessórios. **PROPONHO: A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

10 - PROPOSTA Nº. 118/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE UMA PAPELARIA REQUERIDO POR ANA PAULA DE JESUS MATOS BORGES, SITO NA RUA LUIS CALADO NUNES, 15 - PÁTIO ALDEGALEGA - MONTIJO - PROCESSO E-31/98 - É solicitada viabilidade para abertura de uma papelaria para o local supracitado. Considerando que se trata de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconvenientes na abertura de uma loja de artigos de papelaria no local pretendido. **PROPONHO: A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

11 - PROPOSTA - Nº. 119/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS REQUERIDO PELA TV CABO SADO NA RUA SACADURA CABRAL - 5º. PEDIDO CÉLULA 4 - MONTIJO - PROCESSO L-18/97 - É solicitada autorização para colocação de armários na Rua Sacadura Cabral - Montijo. Considerando não haver inconvenientes na localização proposta para os ar-



mários. Considerando que os mesmos não constituem impedimento à circulação pedonal. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável, à colocação dos armários, com excepção do armário previsto para a Rua Miguel Bombarda, junto ao n.º 82 - armário (1A1) - devendo a sua colocação salvaguardar a não sobreposição relativamente à superfície envidraçada existente, correspondente à montra do estabelecimento comercial. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

12 - PROPOSTA N.º 120/98 - CONSTITUIÇÃO DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTIGO 27.º DO DECRETO-LEI N.º 445/91 DE 20/11 COM A NOVA REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 250/94 DE 15/10 - O regime jurídico do licenciamento Municipal de Obras Particulares aprovado pelo D.L. n.º 445/91 de 20/11 alterado pelo D.L. n.º 250/94 de 15/10, no art.º 27.º, estabelece normas para a realização de vistorias. Considerando o n.º 4 do art.º 27.º do Decreto-Lei anteriormente referido diz que "a vistoria é efectuada por uma comissão técnica composta no mínimo por 3 técnicos, a designar pela Câmara Municipal, tendo pelo menos um deles formação e habilitação legal para assinar projectos". Assim **proponho que o Executivo Municipal delibere constituir a Comissão de vistorias a que se refere o art.º 27.º, n.º 4 do D.L. n.º 445/91 de 20/11 com a nova redacção dada pelo D.L. n.º 250/94 de 15/10, com os seguintes elementos: - Eng.ª Leonor Pina ou seu representante nomeado para o efeito; - Arquitecto Guilhermino Rodrigues ou seu representante nomeado para o efeito; - Fiscal técnico da zona a que pertence a construção ou no seu impedimento outro técnico da fiscalização urbanística. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

13 - PROPOSTA N.º 121/98 - CONSTITUIÇÃO DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTIGO 50.º DO DECRETO-LEI N.º 448/91 DE 29/11 COM A NOVA REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 334/95 DE 28/12 - O regime jurídico de loteamentos urbanos aprovado pelo D.L. n.º 448/91 de 29/11 com a nova redacção dada pelo D.L. n.º 334/95 de 28/12 estabelece normas para a recepção provisória e definitiva. Considerando o n.º 2 do art.º 50.º do Decreto-Lei anteriormente referido diz que "A recepção é precedida de vistoria por uma Comissão da qual fazem parte o interessado ou um seu representante e dois representantes da Câmara Municipal". Assim **proponho que o Executivo Municipal delibere constituir a comissão de vistorias a que se refere o art.º 50.º, n.º 2 do D.L. n.º 448/91 de 29/11 com a nova redacção dada pelo D.L. n.º 334/95 de 28/12, com os seguintes elementos: - Eng.ª Leonor Pina ou seu representante nomeado para o efeito; - Técnico nomeado pelos SMAS. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----**



AA

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
14 - PROPOSTA Nº. 122/98 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REGULAMENTO DE COMPENSAÇÕES - Esta proposta foi retirada.-----

15 - PROPOSTA Nº. 123/98 - DEFINIÇÃO DE PLANOS MARGINAIS NAS VIAS DE ACESSO À CIDADE DE MONTIJO - Considerando os pedidos de: informação prévia ou de processos de licenciamentos de edificações e/ou loteamentos, que se desenvolvem ao longo da Estrada Nacional 4 e E.M. 501 no acesso ao Samouco. Considerando que as vias de acesso à Cidade sofrerão aumento dos fluxos de tráfego com a abertura da Ponte Vasco da Gama. Considerando que para salvaguardar possíveis alargamentos das faixas de rodagem e/ou criar circuitos pedonais paralelos há necessidade de se estabelecerem faixas "nom aedificandi" de protecção e enquadramento superior às definidas na legislação específica em vigor. Considerando que enquanto não houver Planos de Urbanização, Planos de Pormenor ou "Planos de Alinhamento" importa garantir um afastamento mínimo à plataforma da via. **PROPÕE-SE:** Um afastamento mínimo à plataforma das vias de 15m para as edificações em geral nos troços das Estradas Nacionais n.ºs. 4; 5; 119 e E.M. 501 e Estrada Real dentro dos Perímetros Urbanos, com excepções dos alinhamentos consolidados existentes a manter e os alinhamentos abrangidos por zonas de protecção e/ou servidão. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V - DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 - PROPOSTA Nº. 124/98 - VENDA DE CINCO HABITAÇÕES NO AGRUPAMENTO DO AFONSOEIRO AOS RESPECTIVOS INQUILINOS - Na sequência da deliberação de Câmara de 97.11.05 que aprovou a fórmula de cálculo para venda de habitações no Agrupamento do Afonsoeiro e atendendo aos pedidos entrados na Câmara para compra dessas habitações por parte dos inquilinos. **PROPONHO:** Que a Câmara delibere a venda das mesmas aos respectivos inquilinos pelos valores constantes no mapa que se transcreve: Fernando César Serrão - Rua das Descobertas, n.º 31, 1.º esq.º. - 615.933\$00. Libânia Evangelista de Carvalho Viljoen - Rua das Descobertas, n.º 27, 1.º esq.º. - 816.712\$00. Horácio Marques Gomes - Rua das Descobertas, n.º 13, 1.º esq.º. e 1.º dt.º. - 1.279.753\$00. Marcos Fortuna Chilea - Rua de Cabo Verde, n.º 47, r/c dt.º. - 557.829\$00. Maria Arminda Lopes - Rua das Descobertas, n.º 31, 1.º dt.º. - 1.081.320\$00. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



V - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 - PROPOSTA Nº. 125/98 - APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DOS PAULINOS" - PROCESSO F-4/97 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.02.02 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **PROPONHO:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Reabilitação de pavimento asfáltico na Estrada dos Paulinos". (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº. 126/98 - APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NA AVENIDA LUIS DE CAMÕES E OUTRAS" - PROCESSO F-5/97 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.02.03 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **PROPONHO:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Tratamento superficial betuminoso na Avenida Luis de Camões e outras". (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº. 127/98 - APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NO AFONSOEIRO" - PROCESSO F-6/97 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.02.03 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **PROPONHO:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Tratamento superficial betuminoso no Afonsoeiro". (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA Nº. 128/98 - APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NO BAIRRO DO ESTEVAL" - PROCESSO F-7/97 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.02.03 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **PROPONHO:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Tratamento superficial betuminoso no Bairro do Esteval". (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº. 129/98 - APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NO BAIRRO DA LIBERDADE" - PROCESSO F-9/97 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.02.03 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **PROPONHO:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Tratamento superficial betuminoso no Bairro da Liberdade". (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----



Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 - PROPOSTA Nº. 130/98 - APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NA ESTRADA DA CHARNEQUINHA - PROCESSO F-10/97 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.02.03 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **PROPONHO:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Tratamento superficial betuminoso na Estrada da Charnequinha". (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 - PROPOSTA Nº. 131/98 - APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NO BAIRRO DO AREIAS" - PROCESSO F-12/97 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.02.03 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **PROPONHO:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Tratamento superficial betuminoso no Bairro do Areias". (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 - PROPOSTA Nº. 132/98 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS DA OBRA DE "EXECUÇÃO DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DO BORRALHAL" - PROCESSO F-20/97 - Para a finalização dos trabalhos incluídos nesta empreitada e cumprimento do prazo de execução com uma prorrogação até 98.03.28, considera-se que o plano de trabalhos e cronograma financeiro é aceitável não se verificando prejuízo para a obra. Assim, dado que, estão reunidas as condições previstas no nº. 2 e nº. 3 do artigo 142º. do Decreto-Lei nº. 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 101/95 de 19 de Maio. **PROPONHO:** A aprovação do programa de trabalhos e de pagamento. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

9 - PROPOSTA Nº. 133/98 - ADJUDICAÇÃO DA OBRA DE "PROLONGAMENTO E LIGAÇÃO DA AVENIDA ZECA AFONSO COM A RUA PEDRO NUNES (ANTIGA ESTRADA DA ATALAIA)" - PROCESSO F-32/97 - Em 30 de Dezembro de 1997 realizou-se o acto público do concurso para adjudicação da empreitada do "Prolongamento e Ligação da Avª. Zeca Afonso com a Rua Pedro Nunes (antiga Estrada da Atalaia)", tendo concorrido três empresas constantes da acta que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida. Analisadas que foram as respectivas propostas e documentos apresentados pelas entidades concorrentes, foi elaborado pela Comissão que presidiu ao referido acto público, um Relatório Técnico que as gradua, por aplicação do disposto nos artºs. 66º. e 70º., nº. 1 alínea a) do Decreto-Lei nº. 55/95 de 29 de Março. Tendo-se dado cumprimento ao disposto no artº. 67º. do mesmo diploma legal



e 100°. e seguintes do C.P.A., através da realização da audiência prévia dos interessados, foi remetido a cada um dos concorrentes o Relatório fundamentado sobre o mérito das propostas, consubstanciado no projecto da decisão final, a fim de sobre ele se pronunciarem, conforme se alcança dos officios notificadores apensos ao processo de empreitada. Volvido que foi o prazo de pronúncia, formulou observações a concorrente **CALCETAL - Pavimentos, Ld.**, através de carta registada nesta Câmara Municipal sob o n.º. 2552, livro 145, de 20 de Fevereiro de 1998, cujos fundamentos foram analisados na Acta n.º. 2 em anexo, aqui se dando por reproduzida, dando-se assim cumprimento ao disposto no art.º. 68.º do Decreto-Lei n.º. 55/95 de 29 de Março. Considerando os fundamentos constantes dos Relatórios elaborados pela Comissão, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 65.º e 68.º do citado diploma, **Propõe-se:** a) Que este Executivo Municipal delibere adjudicar à Firma **João Cezeiro dos Santos, Ld.** a empreitada de "Prolongamento e Ligação da Av.º. Zecca Afonso com a Rua Pedro Nunes (antiga Estrada da Atalaia), pelo valor de 21.769.033\$00 + I.V.A. (vinte um milhões, setecentos e sessenta e nove mil trinta e três escudos) nos termos do art.ºs. 69.º e 70.º, n.º. 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º. 55/95 de 29 de Março. b) Que o referido contrato seja elaborado pelo Notário Privativo desta Câmara Municipal, devendo a sua minuta ser presente ao Orgão Executivo para aprovação final na próxima reunião camarária. (Proposta subscrita pela senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).--
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

10 - PROPOSTA N.º. 134/98 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BORRALHAL" - PROCESSO F-19/97 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.03.06 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **PROPONHO:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Execução da rede de drenagem de águas pluviais no Borralhal". (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta).-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram zero horas e cinquenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, **José António Monteiro da Cunha** Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----



Liv.6
Fls.44

A Presidente da Câmara,
Maria Amélia Antunes
Dr^a. Maria Amélia Antunes